



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



APPROVADO

Procedimentos a respeito

da venda de linhas 74 e 89 em 14/02/89

[Handwritten signature]
Pirassununga

REQUERIMENTO

14/89

Quando da venda do direito ao uso de linha telefônica lançada no último plano de expansão, a TELESP S/A alardeou entregar o serviço dentro de 24 meses.

Esse prazo já se escoou e a concessionária não cumpriu o avençado. A demora está impacientando o grande número de cidadãos que aderiu ao empreendimento e já honrou sua obrigação. E a TELESP não se dignou a esclarecer os motivos do atraso e tampouco revelar quando irá satisfazer sua obrigação.

Quem compra e paga tem o direito de ser atendido ou, quando muito, ser informado da razão do atraso ou da época da contraprestação do serviço contratado.

Assim exposto, requiero à Mesa, pelos meios regimentais, o envio de ofício ao Superintendente da TELESP S/A, São Paulo, solicitando que se manifeste a respeito do problema aqui ventilado, enviando-se cópia deste a S.Exa.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989

[Handwritten notes and signatures on the left side of the page, including names like 'Eduardo L. P. ...' and 'Sampaio'.]

[Handwritten signatures and notes on the right side of the page, including names like 'Cabeleira', 'Gumberto...', 'Mudare', 'Luis...', and 'Antonio...']